XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

DIREITO, ARTE E LITERATURA

DANIELA MESQUITA LEUTCHUK DE CADEMARTORI

LUCIANA COSTA POLI

REGINA VERA VILLAS BOAS

Copyright © 2015 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP
Secretário Executivo -Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR
Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches - UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)
Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias
Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC
Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU
Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC
Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC
Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM
Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA
Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira – UNINOVE

D598

Direito arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;
Coordenadores: Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori, Luciana Costa Poli, Regina Vera Villas Boas– Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-047-3
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Arte. 3. Literatura. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34

CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

DIREITO, ARTE E LITERATURA

Apresentação

XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: CONTRIBUIÇÕES PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO

APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DIREITO, ARTE E LITERATURA

É com grande alegria que as Coordenadoras Professoras Doutoras Regina Vera Villas Bôas, Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori e Luciana Costa Poli apresentam os artigos que foram expostos no Grupo de Trabalho (GT- 18)Direito, Arte e Literatura, o qual compôs, juntamente com quarenta e quatro Grupos de Trabalho, o rico elenco de textos científicos oferecidos no XXIV Encontro Nacional do CONPEDI, que recepcionou a temática Direito, Constituição e Cidadania: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio, realizado na cidade de Aracaju (Sergipe), nos dias 03, 04, 05 e 06 de junho de 2015.

OXXIV Encontro Nacional do CONPEDI propiciou ampla e preciosa integração educacional, ao recepcionar escritos de autores oriundos de distintas localidades do território nacional e, também,de outras nações, aproximando suas culturas e filosofias. Incentivou estudos, pesquisas e discussões sobre os Direitos Humanos e Fundamentais, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Cidadania, buscando contribuir com os objetivos de desenvolvimento do milênio. Para tanto, recepcionou artigos que se referiam, notadamente, à problemática social contemporânea, envolvente de temas jurídicos importantes e atuais,o que foi revelado por cada conteúdo expresso nos artigos científicos exibidos nos variados Grupos de Trabalhos, durante o período de realização do XXIV Encontro Nacional do CONPEDI.

A presente Coordenação acompanhou a exposição dos artigos junto ao Grupo de Trabalho (GT-18), o qual selecionou textos que trouxeram aos debates relevantes discussões sobre o Direito, a Arte e a Literatura. Aos temas abordados nas pesquisas foram trazidos ao mundo jurídico, a partir de clássicos do cinema, da poesia, do teatro, da música e de obras literárias, notadamente. Os artigos expostos apontaram polêmicas de uma sociedade pós-moderna, complexa, líquida e insegura, apresentando, em algumas ocasiões, caminhos de solução, ou pelo menos de possibilidade de conhecimento transformador das realidades do mundo, desafiando a efetividade dos direitos humanos e fundamentais, no contexto da sociedade contemporânea.

Foram abordadas disciplinas e matérias relevantes que trouxeram à baila temas sócio-jurídicos atuais e de interesse social, entre os quais:construção da solidariedade social; direitos da mulher; direito à liberdade; direito à liberdade de expressão; direito humano à dignidade; instrumentos de controle social; políticas públicas de desenvolvimento social.

Pode-se afirmar que os textos selecionados foram construídos a partir de bases filosóficas seguras, as quais permitiram amplas reflexões a respeito da necessidade de o homem contemporâneo se preocupar com a busca dos valores de sua essência, a partir da concepção do conceito de dignidade que envolva o respeito ao seu semelhante, e não semelhante, valorando o homem, o meio ambiente, a sustentabilidade e a preservação da natureza para a presente e as futuras gerações. Valores clássicos e contemporâneos como a igualdade, a liberdade, e a fraternidade, entre outros, foram recordados no contexto da valoração da vida saudável e da constatação das sociedades dos riscos e das violências.

A seguir,relaciona-se os nomes dos Autores e dos títulos dos Artigos científicos apresentados no evento alguns deles produzidos em coautoria todos tratando da temática abordada no Grupo de Trabalho (GT 18) Direito, Arte e Literatura.Brilhantes autores levaram excelentes textos científicos ao XXIV Encontro Nacional do CONPEDI, merecendo todos eles os cumprimentos pelas exibições. Todos os textos aqui assinalados compõem Obra Coletiva, a ser disponibilizada eletronicamente, com a finalidade de ampliar as reflexões sobre os temas apresentados no evento:

NOMES DOS AUTORES E DOS RESPECTIVOS TÍTULOS DOS TEXTOS EXIBIDOS NO GRUPO DE TRABALHO (GT 18) DIREITO, ARTE E LITERATURA

1 Na tercia Sampaio Siqueira

Rafael Marcílio Xerez (ausente no evento)

A concretização do direito como arte: harmonizando Apolo e Dionísio

2 - Margareth Vetis Zaganelli

Miriam Coutinho de Farias Alves

A dialética do corpo na narrativa de Clarice Lispector: a feminilidade e os direitos da mulher na via crucis do corpo

3 - Virna de Barros Nunes Figueiredo

A relevância da literatura na construção da solidariedade social à luz do pensamento de Richard Rorty

4 - Ivan Aparecido Ruiz

Pedro Faraco Neto (ausente no evento)

Análise da música Construção: forte crítica à alienação humana e à (ideológica) Teoria do Mínimo Existencial

5 - Arthur Ramos do Nascimento

Análise jurídica dos contratos de submissão (e dominação): considerações sobre os direitos de liberdade e dignidade da pessoa humana o direito contratual em Cinquenta Tons de Cinza

6 - Frederico de Andrade Gabrich

Arte, storytelling e direito

7 - Luciana Pereira Queiroz Pimenta Ferreira

Cândice Lisbôa Alves (ausente no evento)

Da Capitu machadiana às Capitus do século XXI: o lugar da mulher no intercâmbio entre direito e literatura, à luz do romance Dom Casmurro

8 - Francielle Lopes Rocha

Valéria Silva Galdino

Da transfobia e do estupro corretivo no filme Meninos Não Choram

9Caroline Christine Mesquita

Daniela Menengoti Ribeiro (ausente no evento)

Discrímen Razoável frente à Relativização da Justiça Humana: análise do filme Deus da Carnificina

10 - Sergio Nojiri

Roberto Cestari

Interdisciplinaridade: o que o direito pode aprender com o cinema

11 - Queila Rocha Carmona dos Santos

Alexandre Bucci(ausente no evento)

Interfaces entre direito, filosofia e cinema: uma análise jurídico-filosófica da ética em Kant sob a perspectiva do filme Concorrência Desleal de Ettore Scola

12 - Juliana Ervilha Teixeira Pereira

Intermitências da Morte: a dignidade da pessoa humana, a autonomia e o dever de viver

13 - Marcos José Pinto

Laranja Mecânica (o filme): análise discursiva do controle social sobre o indivíduo à luz de Michel Foucault, Pierre Bourdieu e Enrique Marí

14 - Juliana Cristine Diniz Campos

O Brasil de Peri e o advento da República: a construção da ideia política de nação pela literatura brasileira do século XIX

15 - Marcelo Dias Ponte

Zaneir Gonçalves Teixeira(ausente no evento)

O centenário da seca do Quinze: reflexões sobre a obra de Rachel de Queiroz no contexto das políticas públicas de desenvolvimento regional

16 - Isabela Maria Marques Thebaldi

Iana Soares de Oliveira Pena

O filme A Pele que Habito e os limites da autonomia privada nos atos de modificação corporal: uma análise à luz do princípio da dignidade humana

17 - João Luiz Rocha do Nascimento

Reflexões sobre a equivocada aposta da dogmática jurídica na manutenção o dos embargos de declaração, o Macunaíma do direito brasileiro

18 - José Antonio Rego Magalhães

Lívia de Meira Lima Paiva (ausente no evento)

Representação e interrupção: uma discussão entre direito e teatro a partir de Walter Benjamin e Bertold Brecht

19 - Anne Greice Soares Ribeiro Macedo

Seres de Papel figuras e rasuras ou quando o direito bate às portas da arte

19 - Renato Duro Dias

Séries de animação: diálogos entre direito, arte e cultura popular

20 - Douglas Lemos Monteiro dos Santos

Um olhar jurídico sobre as relações intersubjetivas em A Hora da Estrela: quando o direito vem em socorro de Macabéa

21 - Leyde Aparecida Rodrigues dos Santos

Daisy Rafaela da Silva(ausente no evento)

O Leitor e O Juri: análise jurídica da sétima arte

COORDENADORES DO G.T. DIREITO, ARTE e LITERATURA

Regina Vera Villas Bôas

Pós-Doutora em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade deCoimbra/Ius Gentium Conimbrigae.Graduada em Direito, Mestre em Direito Civil, Doutora em Direito Privado e Doutora em Direitos Difusos e Coletivos pela Pontifícia Universidade Católica deSão Paulo. Professora e Pesquisadora nos Programasde Mestrado em Direitos Sociais, Difusos e Coletivos do UNISAL- Lorena (SP)e nos Programas de Graduação ede Pós-Graduação- lato estricto sensu em Direitos Difusos e Coletivos e em Direito Minerário, ambos da PUC/SP. Contato: regvboas@terra.com.br

Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori

Graduada em História e Direito pela Universidade Federal de Santa Maria RS (1984; 1986), mestrado e doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (1993;2001) e pós-doutorado pela UFSC (2015). Atualmente é professora da graduação e pós-graduação em Direito da Unilasalle (Canoas RS). Contato: daniela.cademartori@unilasalle.edu.br

Luciana Costa Poli

Professora visitante no programa de mestrado na UNESP. Doutora em Direito Privado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre em Direito e Instituições Políticas pela Universidade FUME/MG. Bacharela em Direito pela PUC/MG

LARANJA MECÂNICA (O FILME): ANÁLISE DISCURSIVA DO CONTROLE SOCIAL SOBRE O INDIVÍDUO À LUZ DE MICHEL FOUCAULT, PIERRE BOURDIEU E ENRIQUE MARÍ

NARANJA MECÁNICA (LA PELÍCULA): ANÁLISIS DISCURSIVA DEL CONTROL SOCIAL SOBRE EL INDIVIDUO A LA LUZ DE MICHEL FOUCAULT, PIERRE BOURDIEU Y ENRIQUE MARÍ

Marcos Jose Pinto

Resumo

O problema que se propõe no presente trabalho é o de se realizar uma análise discursiva do filme Laranja Mecânica, enfocando-se a parte referida ao controle social do Estado sobre os indivíduos. Para tal, tem-se como ferramentas de estudo, base teórica de trabalho, os ensinamentos de três grandes filosófos, como Michel Foucault, Pierre Bourdieu e Enrique Marí. Se fará um dissertação crítica sobre algumas das obras mais conhecidas destes autores (Foucault - Ordem do discurso e Vigiar e Punir; Bourdieu - Campo de poder e campo intelectual; Marí - Racionalidade e imaginário social no discurso de ordem), mesclando-se as reflexões expostas por estes pensadores, com os diálogos realizados entre os atores no filme, demonstrando-se uma sintonia entre as obras filosóficas retromencionadas, e a estória de ficção contada no filme.

Palavras-chave: Controle social, Filme laranja mecânica, Discurso, Foucault, Bourdieu, Marí.

Abstract/Resumen/Résumé

El problema que se propone en el presente trabajo es realizar un análisis del discurso en la película Naranja Mecánica, enfocándose la parte del control social del Estado sobre los individuos. Para ello, se tiene como herramientas de estudio, bases teóricas del trabajo, las enseñanzas de tres grandes filósofos, como Michel Foucault, Pierre Bourdieu y Enrique Marí. Se hará una disertación crítica sobre algunas de las obras más conocidas de estos autores (Foucault - Orden del discurso y vigilar y castigar; Bourdieu - Campo de poder y campo intelectual; Marí - Racionalidad y el imaginario social en el discurso de orden), mezclándose las ideas expuestas por estos pensadores, con los diálogos realizados entre los actores de la película, demostrando una armonía entre las obras filosóficas antes mencionadas y el relato de ficción contada en la película.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Control social, Película naranja mecánica, Discurso, Foucault, Bourdieu, Marí.

1 INTRODUÇÃO

A análise discursiva do filme Laranja Mecânica, em uma concepção voltada para aspectos englobando o Direito, a Arte e a Literatura, vai realizar uma crítica destes três temas, envolvendo o controle social sobre o indivíduo narrado na película, nas lições de expoentes filósofos da estirpe de Foucault, Bourdieu e Marí.

Neste filme, exagera o Estado no seu "direito" de exercer o "controle social" sobre os indivíduos, concretizado na barbárie da invasão física sobre o corpo do ser humano. Estaríamos falando das ditaduras recentes na América do Sul?

Busca-se nesta pesquisa, realizar uma análise discursiva desta película (Laranja Mecânica), enfocando-a em uma visão delineada pelos filósofos retromencionados. O filme é narrado em uma visão futurista, em um país imaginário, que poderia perfeitamente ser algum rincão Latinoamericano, ante suas peculiaridades e similitudes com os fatos narrados neste filme.

A violência do indivíduo para com a sociedade, e vice-versa, da sociedade para com o indivíduo, a tentativa do controle (etiquetamento) sobre as pessoas, a hipocrisia dos políticos, a demagogia, as fraudes, verdadeiros estelionatos eleitorais praticados pelos nossos governantes, as estruturas de dominação, enfim, todos estes aspectos são efusivamente narrados nesta obra, especialmente o relacionamento do homem e da construção da sociedade.

Pode-se falar, sem qualquer sombra de dúvida que o Brasil é retratado neste filme. Ou seria a Argentina? Ou o Uruguai? Enfim, todos nós Latinoamericanos podemos facilmente nos ver no filme Laranja Mecânica.

A questão da segurança pública, sob a forma de controle social pelo Estado, via políticas de polícias repressivas e punitivas são a base argumentativa do filme, que tem como pano de fundo a luta do partido do Governo para se reeleger, com base nestas propostas, custe o que custar, chegando-se ao ponto de se dizer que haviam descoberto a "cura" para o crime, através do "tratamento" dos delinquentes.

Pretende-se efetivar uma análise crítica de trechos do filme, à luz da filosofia emanada nas obras de Foucault, Pierre Bourdieu e E. Marí, que se amoldam perfeitamente ao tema tratado na película, pois ali estão inseridos o Direito, a Arte e a Literatura.

2 SINOPSE DO FILME

Laranja Mecânica (título original em inglês: **A Clockwork Orange**) é um filme de 1971 (Warner Bros), dirigido por Stanley Kubrick, adaptado do romance homônimo de 1962, do escritor inglês Anthony Burgess, onde Malcolm McDowell interpreta Alex, o protagonista. O significado do título do filme vem da palavra inglesa "Orang-e" = "Orang-utan", o que nos faz lembrar o animal Orangotango, uma espécie de macaco, alaranjado mesmo. Ou seja, exprime a domesticação do animal. Também pode significar um corpo orgânico (laranja), mecânico, sem movimento/vontade própria.

Warley Belo[1] explica por que "Laranja" e por que "Mecânica"? O que quer dizer então o título "Laranja Mecânica"? Ao pé da letra, o título original (A Clockwork Orange), significa "Laranja com Mecanismo de Relógio". O título alude, pois a um "mecanismo de relógio" - clockwork – algo que nos remonta a uma visão mecânica, artificial, robótica, programável. No final das contas, seria uma alusão ao procedimento behaviorista utilizado pelos cientistas do filme para reintegrar à sociedade o jovem Alex, considerado como um "animal" e, por isso mesmo, "domesticável".

O filme retrata uma Inglaterra num futuro incerto, e mostra a vida de um jovem, chamado Alex DeLarge (seria uma alusão à Alexandre, o Grande?), cujos gostos variam de música clássica (Beethoven), a roubos, a estupro e a ultraviolência. Ele é o líder de uma gangue de arruaceiros, composta por Pete, Georgie e Dim, aos quais se refere como "drugues" (palavra originária do russo druk, amigo). Alex, "seu amigo e humilde narrador" (como ele próprio diz), conta, sem um rigor cronológico, a maioria do filme em "Nadsat", um idioma que mistura o russo, o inglês e o cockney (por exemplo, "rozzer" é polícia, "drugo" é amigo, "chavalco" é homem, "moloko" é leite). Alex é irreverente e abusa dos demais, além de mentir para seus pais para faltar da escola. Seus pais são apresentados no filme, como transmissores de uma educação frouxa e desleixada para com Alex.

Após entrarem em um bar psicodélico de nome "Korova", e ingerir um combinado de "leite" (no filme, chamado pelos drugues de "Moloko-com"), uma mistura com entorpecente, ele e seus três amigos começam as sessões de ultraviolência. Inicia-se a fase da violência de Alex contra a sociedade. Primeiro espancam um mendigo na rua. Depois, Alex lida com uma tentativa de golpe de um seus drugues subordinados (Dim). Alex segue dando ordens e "disciplinando" seu grupo, até que se desentende com eles, bate e fere seus comparsas, Dim e Georgie, para mostrar "quem é que manda".

[1] BELO, Warley. **A Laranja Mecânica - Comentários Criminológicos sobre a Violência Juvenil**. Revista do CAAP/UFMG. Belo Horizonte - MG, v. VI, n. 10, 2001, p. 355-386.

Em seguida, Alex leva seus drugues a invadir uma casa, golpeiam um escritor que vive nela, e estupram a sua esposa, enquanto Alex canta "*Singin' in the Rain*". Depois de faltar às aulas, seduz duas adolescentes em uma loja de discos, e as leva para sua casa e tem relações sexuais com ambas. Na cena seguinte, Alex recebe em sua casa, a visita do consultor pós-correicional, Sr. Deltoid, que lhe adverte (vigia), dizendo-lhe que, se ele voltar a "transgredir", receberá um "carimbo preto" do Estado, e irá para a prisão.

Posteriormente, Alex é capturado durante um assalto à casa da mulher gato, traído por seus drugues (um ao qual Alex tinha cortado a parte superior da mão direita por ter desrespeitado sua autoridade na gangue). Alex é golpeado no rosto com uma garrafa de leite e fica cego, de forma temporária, na cena do crime. Essa cegueira permitirá sua captura. Depois de ser preso, descobre que a vítima do roubo (a mulher gato) morreu. Alex é um assassino. É sentenciado a 14 anos de prisão.

Depois de ter cumprido dois anos de sua pena, ele, com o único intuito de sair da prisão, consegue enganar o padre do presídio, convencendo-o de que está se recuperando, e se oferece como voluntário para se submeter ao tratamento Ludovico, uma terapia experimental de aversão ao delito, desenvolvida pelo governo como estratégia para deter o crime na sociedade. Alex é "selecionado" pelo Ministro do Interior, que o considera "perfeito" para o experimento.

O tratamento consiste em ser exposto a formas extremas de violência, como ver um filme muito violento. Em verdade, consiste em uma verdadeira "lavagem cerebral", que anula todo o livre-arbítrio do indivíduo. Alex é incapaz de parar de assistir, pois seus olhos estão presos por um par de ganchos. Também é drogado, via aplicação de injeções, antes de ver os filmes, para que associe as ações violentas com a dor que estas lhe provocam. Esse tratamento o torna incapaz de qualquer ato de violência (nem mesmo em defesa própria). Durante a exibição de que ele está curado, o mesmo lambe a sola do sapato de um agressor, bem como, não pode tocar numa mulher nua.

Como efeito secundário, Alex também não consegue ouvir a 9ª Sinfonia de Beethoven, que era sua música favorita, porque, durante seu "tratamento", ela foi associada à imagem de cenas de um campo de concentração, onde nazistas faziam atrocidades. Alex está "livre e curado". Agora é um sujeito "doce e útil" à sociedade. Começa então, a violência da sociedade contra Alex.

Sem a capacidade de se defender, e de ter sido desalojado por seus pais (estes alugaram sua casa a um hóspede), entregando seu som e tesouros, e aparentemente mataram Basil (sua cobra de estimação), Alex desanimadamente perambula por Londres. Ele encontra

a velhas vítimas e, primeiro, leva uma surra do mendigo que antes espancara, e depois, de dois de seus antigos drugues (agora policiais), Dim e Georgie, que lhe golpeiam e quase o afogam, tudo para "testar" se ele realmente estava curado. Alex vaga pelos bosques até chegar à casa do escritor cuja esposa havia estuprado. O escritor o deixa entrar antes de descobrir sua identidade; logo, droga Alex através de uma garrafa de vinho que ele o faz beber e tenta fazê-lo se suicidar tocando uma versão eletrônica da Nona Sinfonia de Beethoven. Alex se joga de uma janela, mas sobrevive.

Depois de uma grande recuperação no hospital, Alex parece ser o de antes. No hospital, o Ministro de Interior (que antes o havia selecionado pessoalmente para o tratamento Ludovico) visita Alex, desculpando-se pelos efeitos do tratamento, dizendo que só seguia as recomendações de sua equipe. O governo oferece a Alex um trabalho muito bem remunerado se ele aceitar apoiar (ajudar) a eleição do partido político conservador, cuja imagem pública se viu seriamente danificada pela tentativa de suicídio de Alex e o polêmico tratamento ao qual foi submetido. Antecipando seu regresso, Alex narra o final do filme: "definitivamente, estava curado" enquanto se vê uma fantasia surreal dele mesmo transando com uma mulher na neve, rodeado por damas e cavaleiros vitorianos aplaudindo, e pode-se escutar o último movimento da Nona Sinfonia ao fundo. Eis uma breve síntese da película, ora analisada.

3 A ORDEM DO DISCURSO: EXERCÍCIO DE PODER

Para Foucault, verdade e poder estão mutuamente interligados, através de práticas específicas, que por sua vez, estão ligadas à produção do discurso, que é, em todas as sociedades, regulado, selecionado, organizado e redistribuído, reunindo poderes e perigos em qualquer sociedade. Centrando-se na noção de "regimes de verdade", Foucault desenvolve ideias sobre poder e saber, citando, por exemplo, Hitler e seu discurso sobre a concepção de raça ariana, bem assim, o "*apartheid*", na África do Sul.

Uma cena que merece destaque, e que a nós parece representar o poder, é aquela em que o jovem e pervertido Alex se vangloria, após a prática de uma série de atos de "ultraviolência". Ele que não tem nenhum apego às coisas materiais, chega até a perguntar aos seus amigos Georgie e Dim: "O que vocês vão fazer com muito, muito dinheiro? Já não tem tudo o que querem?", em seguida guarda em uma gaveta no seu quarto, os objetos roubados, e declara: "Foi uma noite maravilhosa, o final perfeito seria um pouco de música do velho Ludwig van".

Outro discurso de poder foi demonstrado pelo Senhor Deltoid, o consultor pós-correicional, ao visitar Alex, depois de sua prisão pela invasão à casa da mulher gato, e dizer-lhe: “Este é o fim da linha para mim [...] Agora você é um assassino pequeno Alex. Um assassino”.

E o que não dizer das manchetes dos jornais exibidos na cena em que Alex ganha a liberdade por estar “curado: “Cura do crime fortalecerá a política da lei e a ordem”.

Paradoxalmente, o poder dominado, expresso por um mendigo, antes de ser espancado por Alex e seus drugues, trouxe ao filme, a demonstração do discurso demonstrando poderes e perigos à sociedade, *in verbis*: “Não quero mais viver neste mundo fedorento, onde a lei e a ordem não existem mais”. Indagado por Alex sobre o que há de fedorento nele, o mendigo responde: “Ninguém mais presta atenção na lei e na ordem terrestre”.

Passa-se a uma ligeira análise da obra “A ordem do discurso”, pois a mesma retrata que existem modos de se controlar o discurso, para que ele não seja falado de qualquer modo, existindo formas que o permeiam. Trata-se da aula inaugural de Michael Foucault presidida no Collège de France. No livro, Foucault[2] procura mostrar que os discursos que circulam na sociedade são controlados, perpassados por formas de poder e de repressão, aduzindo: "Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes, dominar seu conhecimento aleatório".

Pode-se encontrar na película ora analisada, o controle do discurso, quando, por exemplo, o Ministro do Interior fala ao público que assistiu a demonstração de que Alex estava plenamente “curado”, nos seguintes termos: “Vejam, ele está impelido para o bem, a intenção de agir com violência é combatida por uma forte sensação de desconforto físico (vontade de vomitar)”.

Ao ser contestado pelo padre do presídio, que alegou que Alex só agiu deste modo porque não teve escolha, o Ministro (poder/discurso dominante) diz:

> Padre, isso são sutilezas. Não estamos preocupados com motivos, com éticas elevadas, mas apenas com a diminuição da criminalidade (aplausos são ouvidos da platéia), e a solução para a superlotação de nossas prisões. Alex está curado. O importante é que o tratamento funcionou. Ele será um verdadeiro cristão, pronto a oferecer a outra face, pronto para ser crucificado, ao invés de crucificar, profundamente enojado pela idéia de matar até mesmo uma mosca. (mais aplausos do público).

[2] FOUCAULT, Michel, **A ordem do discurso,** São Paulo, Loyola Editora, 1996, p. 08

Continuando a discussão, Foucault esclarece que existem diversos procedimentos de repressão do discurso. De início, ele sustenta que todo discurso é controlado pela interdição a qual é vista como um recurso que limita a enunciação do discurso, ou seja, existem tabus para o discurso, tendo em vista que, nem tudo pode ser dito por qualquer pessoa, em qualquer lugar ou circunstância. De acordo com Foucault, a política e a sexualidade seriam os dois principais tabus presentes na sociedade e revela ainda, que os discursos são marcados pela busca de desejo e de poder, pela luta do controle daquilo que enunciam, e acrescenta que: "Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder".

Mais um fundamento que Foucault aborda é a exclusão e a rejeição e, para explicar, traz à tona a oposição entre razão e loucura. A exclusão é bem explicada a partir do discurso do louco cujo discurso a sociedade não compreende, e é considerado nulo porque não atende às exigências sociais. Assim, temos a segregação da loucura, já que a sociedade não admite esse discurso como verdadeiro ou não tem interesse em ouvi-lo, pois não era visto como uma palavra de verdade e, portanto, não tem validade. É nesse contexto que Foucault promove uma discussão sobre o fato de que os discursos sofrem influências de regras sociais, institucionais e detentoras de saber que, por sua vez, garantem aos discursos, o poder de ser aceito como verdadeiro. Diante dessas reflexões, Foucault declara que o discurso verdadeiro, que a necessidade de sua forma liberta do desejo e libera do poder, não pode reconhecer a vontade de verdade, essa que se impõe a nós há bastante tempo, é tal que a verdade que ela quer não pode deixar de mascará-la.

Para o autor, há outros meios de controle do discurso que agem internamente. Foucault, começa falando do comentário e defende que "o comentário conjura o acaso do discurso fazendo-lhe sua parte: permite-lhe dizer algo além do texto mesmo, mas com a condição de que o texto mesmo seja dito e de certo modo realizado". Mais um elemento que limita internamente o discurso é o autor, esse é visto como origem das significações presentes no discurso. Para Foucault, o autor é um elemento que completa o comentário, já que o comentário limitava todo o acaso de uma identidade que teria a forma de repetição e do mesmo. O princípio do autor limita esse mesmo acaso pelo jogo de uma identidade que tem a forma da individualidade e do eu. Dentro desse grupo se inclui a disciplina cujo controle do discurso é diferente do comentário e do autor, ou seja, a disciplina exerce seu controle na produção dos discursos por meio da imposição de limites e de regras. Isso fica mais claro

quando Foucault esclarece que para que um discurso componha uma disciplina, ele precisa estar no plano da verdade, precisa ter validade.

Observa-se isto na cena do filme onde o Ministro do Interior ingressa no presídio para "eleger" o escolhido ao tratamento Ludovico, olha para Alex, e fala ao diretor do presídio: "Ele é perfeito, é empreendedor, petulante, perverso, jovem, violento e anti-social [...] era delinquente e será transformado até ficar irreconhecível". Eis o aspecto utilitário, social, planificado, adaptado da violência individual de Alex, que, como só queria sair da prisão a qualquer custo, lhe agradece.

Na parte derradeira de sua obra, o autor determina condições para que os indivíduos possam formular seus discursos. A primeira forma discutida é o ritual que determina a qualificação que os sujeitos que falam devem ter, define o comportamento, as circunstâncias, como também a eficácia desse discurso e o efeito desse discurso sobre aqueles a quem é dirigido. A segunda forma são as sociedades de discurso cuja função é conservar ou produzir discursos, mas para fazê-los circular em um espaço fechado, distribuí-los somente segundo regras estritas. A doutrina, por sua vez (que também determina o modo como o indivíduo criará seu discurso), procura difundir seu discurso para o maior número de pessoas, contudo, a única condição requerida é o reconhecimento das mesmas verdades e a aceitação de certa regra, mais ou menos flexível, de conformidade com os discursos validados. E, finalmente, o sistema de educação que é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo.

Em resumo, vale a pena registrar que essa obra é de grande significância para os estudos filosóficos, como também para aqueles que se dedicam a estudar o discurso, sua criação, seus modos de enunciação e o jogo de aspectos de repressão e de controle do discurso, até porque, como enuncia Foucault, o discurso mascara a verdade. O desejo do homem é subtraído. O discurso que prevalece é o do indivíduo que detém o poder, ou seja, o saber.

Interessante é se registrar, no que tange à ordem do discurso, a cena na película onde o diretor do presídio, antes de "libertar" Alex, liberando-o para o tratamento Ludovico, assevera: "Por que o Estado, severamente agredido por vocês, vândalos, não deveria revidar quando é agredido? A nova política quer transformar o mal em bem. Você será reabilitado".

O guarda do presídio, ao entregar Alex para o tratamento Ludovico, avisa o médico que o recebe: "Ouça um conselho Doutor. Terá de ficar de olho nesse aí. Ele foi um tremendo selvagem, e o será de novo, apesar de toda bajulação e das leituras da bíblia."

Relevante também é não esquecer a cena em que o policial, após prender Alex pelo crime cometido na casa da mulher gato, indaga ao inspetor pós-correicional, Sr. Deltoid: "Ele deve ser uma grande decepção para o senhor". O inspetor nada responde, mas, em um gesto que vale mais que mil palavras, dá uma cusparada no rosto de Alex, que suavemente, de modo sarcástico, limpa o cuspe de sua face.

4 VIGIAR E PUNIR: PODER DISCIPLINAR SOBRE O CORPO

No livro "Vigiar e Punir"**,** Michel Foucault[3] claramente tem a intenção de descrever a história do poder de punir, como história da prisão, cuja instituição muda o estilo penal, do suplício do corpo da época medieval para a utilização do tempo no arquipélago carcerário do capitalismo moderno. Assim, demonstrando a natureza política do poder de punir, o suplício do corpo do estilo medieval (roda, fogueira etc.) é um ritual público de dominação pelo terror: o objeto da pena criminal é o corpo do condenado, mas o objetivo da pena criminal é a massa do povo, convocado para testemunhar a vitória do soberano sobre o criminoso, o rebelde que ousou desafiar o poder. O processo medieval é inquisitorial e secreto: uma sucessão de interrogatórios dirigidos para a confissão, sob juramento ou sob tortura, em completa ignorância da acusação e das provas; mas a execução penal é pública, porque o sofrimento do condenado, mensurado para reproduzir a atrocidade do crime, é um ritual político de controle social pelo medo. No estudo da prisão, a originalidade de Foucault consiste em abandonar o critério tradicional dos efeitos negativos de repressão da criminalidade, definido pelas formas jurídicas e delimitado pelas conseqüências da aplicação da lei penal, para pesquisar os efeitos positivos da prisão, como tática política de dominação orientada pelo saber científico, que define a moderna tecnologia do poder de punir, caracterizada pelo investimento do corpo por relações de poder, a matriz comum das ciências sociais contemporâneas.

Com esse modo de ver, o sistema punitivo seria um subsistema social garantidor do sistema de produção da vida material, cujas práticas punitivas consubstanciam uma economia política do corpo para criar docilidade e extrair utilidade das forças corporais. A perspectiva histórica da pesquisa de Foucault parece assumir que as relações de produção da vida material engendram as relações de dominação do sistema punitivo, orientadas para construir o corpo como força produtiva, ou seja, como poder produtivo, e como força submetida, mediante constituição de um poder político sobre o poder econômico do corpo. Na linguagem de Vigiar

[3] FOUCAULT, Michel, **Vigiar e Punir,** Petropólis, Vozes Editora, 2004, 262p.

e Punir, as relações de saber e de controle do sistema punitivo constituem a microfísica do poder, a estratégia das classes dominantes para produzir a alma como prisão do corpo do condenado, a forma acabada da ideologia de submissão de todos os vigiados, corrigidos e utilizados na produção material das sociedades modernas.

Como enfatiza Juarez Cirino dos Santos[4], nesse contexto, o binômio poder/saber aparece em relação de constituição recíproca: o poder produz o saber que legitima e reproduz o poder. No estudo de Foucault, a instituição da prisão substitui o espetáculo punitivo da sociedade feudal, porque a ilegalidade dos corpos da economia feudal de subsistência foi substituída pela ilegalidade dos bens da economia capitalista de privação. Na formação social erigida sobre a relação capital/trabalho assalariado, as ilegalidades são reestruturadas pela posição de classe dos autores: a ilegalidade dos bens das classes populares, julgada por tribunais ordinários, é punida com prisão, ao contrário da ilegalidade dos direitos da burguesia, estimulada pelos silêncios, omissões e tolerâncias da legislação, imune à punição ou sancionada com multas, legitimada pela ideologia do contrato social, em que a posição de membro da sociedade implica aceitação das normas e a prática de infrações determina aceitação da punição. Neste ponto, o gênio de Foucault formula a primeira grande hipótese crítica do trabalho, que parece ser o fio condutor da pesquisa descrita no livro, além de vincular Vigiar e Punir à tradição principal da Criminologia Crítica: o sistema penal é definido como instrumento de gestão diferencial da criminalidade, e não de supressão da criminalidade.

No filme, inicialmente Alex é VIGIADO (a figura do inspetor pós-correicional, Sr. Deltoid, nos lembra isso), depois PUNIDO. A disciplina sobre o corpo do indivíduo foi profundamente retratada, em especial, quando Alex inicia o tratamento Ludovico, e a Dra. Branom (assistente do Dr. Brodski, médico responsável pelo tratamento), lhe enfatiza: “Teve muita sorte em ser escolhido”. Na cena seguinte, Alex recebe uma injeção com o “soro experimental”.

Exalta-se, como enfatiza Zaffaroni[5], a:

> Seletividade estrutural do sistema penal, que só pode exercer seu poder regressivo legal em um número insignificante das hipóteses de intervenção planificadas, sendo a mais elementar demonstração da falsidade da legalidade processual proclamada pelo discurso jurídico-penal.

---

[4] SANTOS, Juarez Cirino, **30 anos de Vigiar e Punir, 11º Seminário Internacional do IBCCRIM,** São Paulo, 2005.

[5] ZAFFARONI, Eugenio Raúl, **Em busca das penas perdidas,** 5ª Edição, Rio de Janeiro, Revan Editora, 2001, p. 27

Como bem asseverou Giles Deleuze[6] "Não há necessidade de ficção científica para se conceber um mecanismo de controle".

Em seguida, Alex é amarrado a uma camisa de força, sem poder fechar os olhos, presos em grampos, com uma pessoa pingando constantemente colírio em seus olhos, e começa a ver filmes de violência e sexo, estando previamente drogado com injeções. Como seu objetivo era ficar livre, ele afirma que "estava disposto" a tudo "para ser um 'maltchique' livre novamente em 15 dias".

Adrián Melo e Marcelo Raffin[7] nos ensinam que a violência e a invasão são sempre exercidas sobre o corpo. Assim, é possível, por ele mesmo, fazer uma história do corpo através da literatura. O corpo torturado, excluído, segregado, enfermo, violentado, sequestrado, desaparecido, não enterrado, assassinado.

Enfim, o corpo é o "objeto de trabalho" preferido pelo Estado, para exercer a violência nas prisões.

De volta ao filme, a citada doutora Branom reitera:

> Temos de ser severos, você precisa ser curado [...] **seu corpo está aprendendo** que a violência é horrível [...] como você passou mal, é sinal de que está melhorando. As pessoas saudáveis reagem ao que é detestável sentindo medo e náusea. Seu corpo está aprendendo. (grifo nosso)

Por que a prisão, em posição marginal na sociedade feudal, sem caráter punitivo, ligada a ilegalidades e abusos políticos, insuscetível de controle e nociva à sociedade, como custos elevados, ociosidade programada, etc., se transforma na forma principal de castigo da sociedade capitalista? A resposta a essa pergunta é a disciplina, o conceito fundamental da obra de Foucault, definida por Melossi, como teoria materialista da ideologia nas sociedades capitalistas. A disciplina é a própria microfísica do poder, instituída para controle e sujeição do corpo, com o objetivo de tornar o indivíduo dócil e útil: uma política de coerção para domínio do corpo alheio, ensinado a fazer o que queremos e a operar como queremos. O objetivo de produzir corpos dóceis e úteis é obtido por uma dissociação entre corpo individual, como capacidade produtiva, e vontade pessoal, como poder do sujeito sobre a energia do corpo. O estudo do conceito de disciplina, como política de controle e domínio da

---

[6] DELEUSE, Gilles: **Post-Scriptum, sobre as sociedades de controle,** Conversações, Ed. 34, p. 224

[7] MELO, Adrián, RAFFIN Marcelo, **Obsesiones y fantasmas de la Argentina. El antisemitismo, Evita, los desaparecidos y Malvinas en la ficción literária**, Buenos Aires, Del Puerto, 2005, p. 24

energia produtiva individual nas sociedades modernas, é estruturado por elementos e princípios específicos. Assim foi feito com Alex no filme.

Juarez Cirino dos Santos[8], passa nas linhas a seguir, explicações metódicas sobre a obra de Foucault, preconizando que em sua linguagem, os elementos da disciplina são os seguintes: a) a distribuição dos corpos, conforme funções predeterminadas; b) o controle da atividade individual, pela reconstrução do corpo como portador de forças dirigidas; c) a organização das gêneses, pela internalização/aprendizagem das funções; d) a composição das forças, pela articulação funcional das forças corporais em aparelhos eficientes.

Os princípios da disciplina são constituídos pelo método de adestramento dos corpos: a vigilância hierárquica, a sanção normalizadora e o exame. 1) A vigilância hierárquica existe como um sistema de poder sobre o corpo alheio, integrado por redes verticais de relações de controle, exercidas por dispositivos/observatórios que obrigam pelo olhar, pelos quais técnicas de ver, operantes sobre a completa visibilidade dos submetidos, produzem efeitos de poder, como ocorre nas fábricas, por exemplo: permite o controle contínuo dos processos de produção e, assim, funciona como operador econômico inseparável do sistema de produção, da propriedade privada e do lucro. 2) A sanção normalizadora existe como um sistema duplo de recompensa (promoção) e de punição (degradação), instituído para corrigir e reduzir os desvios, especialmente mediante micro-penalidades baseadas no tempo (atrasos, ausências), na atividade (desatenção, negligência) e em maneiras de ser (grosseria, desobediência), fundadas em leis, programas e regulamentos, em que a identidade de modelos determina a identificação dos sujeitos. 3) O exame representa a conjugação de técnicas de hierarquia (vigilância) com técnicas de normalização (sanção), em que relações de poder criam o saber e constituem o indivíduo como efeito e objeto de relações de poder e de saber.

Na concepção de Foucault o panóptico é o dispositivo do poder disciplinar, como sistema arquitetural, constituído de torre central e anel periférico, pelo qual a visibilidade/separação dos submetidos permite o funcionamento automático do poder: a consciência da vigilância gera a desnecessidade objetiva de vigilância. O panóptico de Bentham seria o princípio de nova anatomia política, como mecanismo de disciplina aplicado na construção de um novo tipo de sociedade, em penitenciárias, fábricas, escolas etc., permitindo a ordenação das multiplicidades humanas conforme táticas de poder, com redução da força política (corpos dóceis) e ampliação da força útil (corpos úteis) dos sujeitos submetidos.

---

[8] Op. cit.

A prisão é, na ótica de Foucault, a forma de aparelho disciplinar exaustivo do modelo panóptico, construído para exercício do poder de punir mediante supressão do tempo livre, o bem jurídico mais geral das sociedades modernas. Nesse sentido, a prisão é um aparelho jurídico-econômico que cobra a dívida do crime em tempo de liberdade suprimida, mas é sobretudo um aparelho técnico-disciplinar construído para produzir docilidade e utilidade mediante exercício de coação educativa total sobre o condenado, que a Criminologia Crítica irá redefinir como instituição auxiliar (da fábrica), em conjunto com a família, a escola e outras instituições de socialização. O método de ação da prisão, dirigido à recodificação da existência dos submetidos, consiste, a) no isolamento, com ruptura das relações horizontais, substituídas por relações verticais de controle hierárquico, b) no trabalho, como mecanismo de submissão ao poder e, c) na modulação da pena, instituída como valor de troca do crime medido pelo tempo. Como se vê, o indivíduo condenado é objeto de relações de poder e ponto de incidência de relações de saber (técnicas de correção), segundo causalidades psicológicas da história individual. A história da prisão, local de cumprimento de penas privativas de liberdade (troca jurídica do crime) e de execução do projeto técnico corretivo de indivíduos condenados (produção de sujeitos dóceis e úteis) é a história de 200 anos de fracasso, reforma, novo fracasso e assim por diante, com a reproposição reiterada do mesmo projeto fracassado – segundo o célebre isomorfismo reformista, de Foucault.

Há uma cena no filme, em que o diretor Kubrick faz questão de mostrar o presídio onde Alex iria ficar recluso, após ser condenado. Isto é feito através de uma tomada aérea, e dura alguns segundos. Ao que parece, é uma versão do "panóptico" de Bentham, reproduzido no filme Laranja Mecânica. Um verdadeiro laboratório de poder, segundo Foucault. Haveria uma correspondência (ligação) entre o filme de 1971 (exibição do cárcere), e o livro Vigiar e Punir, de Foucault, de 1975, onde o panóptico é abordado?

Mais do que isso, o sistema carcerário é marcado por eficácia invertida: em lugar de reduzir a criminalidade, introduz os condenados em carreiras criminosas, produzindo reincidência e organizando a delinquência. O estudo dos objetivos da prisão origina a segunda grande hipótese crítica de Foucault, fundada na diferenciação dos objetivos ideológicos e dos objetivos reais do sistema carcerário: os objetivos ideológicos da prisão seriam a repressão e redução da criminalidade, enquanto os objetivos reais da prisão seriam a repressão seletiva da criminalidade e a organização da delinquência, definida como tática política de submissão. Desse modo, Foucault insere o controle da criminalidade no horizonte político das lutas sociais, desde a exploração legal do trabalho, até o regime de propriedade da terra, fazendo pleno emprego de categorias marxistas: a lei penal é definida como instrumento de classe,

produzida por uma classe para aplicação às classes inferiores; a justiça penal seria mecanismo de dominação de classe, caracterizado pela gestão diferencial das ilegalidades; a prisão seria o centro de uma estratégia de dissociação política da criminalidade, marcada pela repressão da criminalidade das classes inferiores, que constitui a delinquência convencional como ilegalidade fechada, separada e útil, e o delinquente comum como sujeito patologizado, por um lado, e pela imunização da criminalidade das elites de poder econômico e político, por outro lado. Assim, o reconhecido fracasso da prisão refere-se aos objetivos ideológicos de repressão da criminalidade e de correção do condenado, porque os objetivos reais de gestão diferencial da criminalidade constituem incontestável êxito histórico da prisão.

Juarez Cirino dos Santos[9] finaliza dizendo que a produção da delinquência na linguagem de Foucault, ou a criminalização do oprimido, segundo a Criminologia crítica, cumpriria a função de moralizar a classe operária, mediante inculcação/aquisição de uma legalidade de base: a aprendizagem das regras da propriedade, o treinamento para docilidade no trabalho, a estabilidade na família, na habitação etc. Por outro lado, essa criminalidade de repressão, localizada nas classes oprimidas da população, realizaria o papel de ocultar a criminalidade dos opressores, com suas leis tolerantes, tribunais indulgentes e imprensa discreta. Em definitivo, a teoria política da criminalidade desenvolvida por Foucault repudia o conceito de natureza criminógena de determinados indivíduos, para mostrar o crime como jogo de forças, no qual a posição de classe produz o poder e a prisão. A imagem de um julgamento que coloca juiz e réu frente à frente é antológica: se o magistrado tivesse tido a infância pobre do acusado, poderia ser o réu em julgamento; se o réu fosse bem nascido, poderia estar no lugar do juiz.

A sociedade panóptica, protegida pelo encarceramento e existente como arquipélago carcerário, produz o criminoso dentro da lei, introduzido em carreiras criminosas pelo processo pedagógico das prisões, colônias penais e outras instituições de controle, em perspectiva convergente com o "*labeling approach*" (etiquetamento), muito bem abordada na obra de Baratta[10]. O poder de punir é legitimado pela identificação das funções de punir, curar e ensinar, que fundamenta as tarefas judiciais de medir, avaliar e distinguir o normal do patológico. A formação de saber na tessitura carcerária da sociedade, como método de tornar útil e dócil necessário à economia do poder, mostra as ciências humanas como produtos de modalidades específicas de poder: relações de poder produzem saber; áreas de saber

---

[9] Op. cit.
[10] BARATTA, Alessandro, **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**, Rio de Janeiro, Revan Editora, 2002, 256p.

reproduzem o poder. A prisão, instituição central de dispositivos/estratégias de poder, seria indispensável, poderia ser abolida? Radbruch dizia que não precisamos de um Direito Penal melhor, mas de algo melhor do que o Direito Penal. Indiferente à discussão sobre a natureza punitiva (retribuição) ou corretiva (prevenção) da prisão, ou ao controle da prisão por juízes, psiquiatras, administradores ou guardas, Foucault, em Vigiar e Punir, conclui: é preciso constituir algo diferente.

Voltando à análise do filme, já em fase terminal, o Ministro do Interior se vangloria do fato de que Alex está plenamente "curado", dizendo: "Que mudança aconteceu no bandido que o estado condenou a uma punição nada construtiva há uns dois anos atrás [...] a prisão só lhe ensinou o sorriso falso, a hipocrisia, o riso dissimulado e bajulador".

Seria então, a cura da violência, um problema científico? Essa nos parece ser uma das idéias mestras contidas no filme. É o que vemos no seguinte discurso do Ministro do Interior, após o tratamento Ludovico: "Logo mais a violência será coisa do passado".

Pelo que consta do filme, sim. Trata-se do Estado, impondo sua presença no domínio (controle) da vida social, lançando mão de um expediente alheio ao direito (método científico).

Entretanto, no filme ocorre a "sentença" condenatória para a tomada do corpo do indivíduo a fim de discipliná-lo, o que é mostrado na película, ao lermos as manchetes dos jornais estampadas após Alex tentar cometer suicídio: "Estado é responsabilizado por tentativa de suicídio[...] Ministro acusado de tratamento desumano [...] governo assassino (cobaia da cura do crime faz furor) [...] Pesquisadores levam culpa pela tentativa de suicídio".

Em verdade, o tratamento Ludovico, a que Alex se submeteu, tem como escopo a transformação da alma do indivíduo. Sobre isso, em sua obra já mencionada, Vigiar e Punir, Foucault[11] enfatizou:

> Pois não é mais o corpo, é a alma. À expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições [...] o corpo e o sangue, velhos partidários do fausto punitivo, são substituídos. Novo personagem entra em cena, mascarado. Terminada uma tragédia, começa a comédia, com sombras, silhuetas, vozes sem rosto, entidades impalpáveis. O aparato da justiça punitiva tem que ater-se, agora, a essa nova realidade incorpórea.

5 O DISCURSO COMO AÇÃO E DOMINAÇÃO

[11] Op. cit.

Nos últimos anos de vida, Pierre Bourdieu vinha se dedicando ao estudo dos meios de comunicação e da política. Autor de uma sofisticada teoria dos campos de produção simbólica, o sociólogo procurou mostrar que as relações de força entre os agentes sociais apresenta-se sempre na forma transfigurada de relações de sentido.

Nesta análise discursiva, evidenciamos isso, por exemplo, quase no fim do filme, quando o Ministro do Interior, visitando Alex no hospital lhe diz:

> Não é segredo que nosso governo perdeu muita popularidade. Há quem ache que não vamos ganhar as próximas eleições. A imprensa decidiu emitir opiniões muito desfavoráveis sobre o que tentamos fazer. **Mas a opinião pública está sempre mudando [**...] Você pode ser fundamental para mudar o veredicto do público, entendeu? Será que fui claro Alex. (grifo nosso).

.

Após fecharem o "acordo de cavalheiros", afinal, o Ministro "estava sempre ajudando os amigos", Alex e ele posam como velhos camaradas para os fotógrafos e a imprensa que acompanha o caso.

A violência simbólica, outro tema central da sua obra, não era considerada por ele como um puro e simples instrumento ao serviço da classe dominante, mas como algo que se exerce também através do jogo entre os agentes sociais.

Um dos pontos mais originais da obra de Bourdieu reside na vontade de superar o que ele chamava de "falsas antinomias" da tradição sociológica, entre interpretação e explicação, estrutura e história, liberdade e determinismo, indivíduo e sociedade, objetivismo e subjetivismo.

Um dos principais alvos de crítica de Bourdieu, foram os meios de comunicação (como vimos na retromencionada, manipulação feita pelo Ministro do Interior, no filme Laranja Mecânica), que estariam, segundo ele, cada vez mais submetidos a uma lógica comercial inimiga da palavra, da verdade e dos significados reais da vida. Era um crítico feroz do lixo cultural produzido pelos média contemporâneos. Bourdieu chegou a afirmar que esse poder simbólico que, era distinto do poder político ou econômico, hoje está concentrado nas mãos das mesmas pessoas que detêm o controlo dos grandes grupos de comunicação, quer dizer, que controlam o conjunto dos instrumentos de produção e de difusão dos bens culturais.

Continuando, Alex, ao receber a visita do Ministro do Interior, no hospital, ouve dele: "Queremos que nos veja como amigos, estamos cuidando de você, nunca quisemos lhe fazer mal [...] certas pessoas queriam usar você para fins políticos. Queriam que você morresse para culpar o governo". Em cena antológica, o "poder dominante" (Ministro),

alimenta Alex (literalmente), várias vezes, dando comida em sua boca. Em caráter excepcional, o "dominado" exerceu o poder dominante.

O mundo social para Bourdieu deve ser compreendido à luz de três conceitos fundamentais: campo, *habitus* e capital.

Para construir sua teoria, Bourdieu criou uma série de conceitos, como habitus e capital cultural. Todos partem de uma tentativa de superação da dicotomia entre subjetivismo e objetivismo. Ele acreditava que qualquer uma dessas tendências, tomada isoladamente, conduz a uma interpretação restrita ou mesmo equivocada da realidade social. A noção de habitus procura evitar esse risco. Ela se refere à incorporação de uma determinada estrutura social pelos indivíduos, influindo em seu modo de sentir, pensar e agir, de tal forma que se inclinam a confirmá-la e reproduzi-la, mesmo que nem sempre de modo consciente. Enfim, habitus é o conhecimento e reconhecimento das leis do jogo. É o sistema de disposições duradouras, como os costumes, os vestimentos, o estilo de vida.

No filme, verificamos o *habitus* dos drugues comandados por Alex, ao analisarmos, por exemplo, sua vestes (todos uniformizados de branco, com um "olho e sangue" nos pulsos das mangas das camisas, com chapéu preto, botas negras, e protetor para os órgãos genitais), bem assim, seus comportamentos extremamente violentos, voltados unicamente para a satisfação de seus desejos pessoais. Os jovens em questão buscavam prestígio entre si, o "status", a "dominação", ainda que dentro de seu universo jovem. Por acaso não era isso que Alex procurava com seus amigos? Impor-se a todo momento, coercitivamente perante os outros?

Dentro de seu próprio bando de primatas (ausência de cultura), Alex tem de revalidar, de vez em quando, sua condição de macho alfa, de líder dentro do grupo. O sadismo com outros seres humanos é o método de exercer poder sobre as vítimas ocasionais.

Condução perigosa de automóvel (uma cena do filme), uso de drogas, vandalismo, furto, roubo, estupro, infrações às normas ou padrões sexuais. Tudo em contraste frontal com a cultura dominante. Estamos falando de rebeldia, com o objetivo de destruir a inércia, a quietude. "Queríamos rir e liberar a velha ultraviolência", diz Alex. Estamos no plano da resistência, na guerra contra uma moral estreita e conformista. A violência do bando de Alex pode ser analisada como uma introspecção de um simbolismo alinhado a um desejo de viver social, talvez como resposta à não permissão de uma vida voltada para a produção em uma sociedade dominada pelo trabalho e pelo isolamento. O "grupo de rejeitados" é revestido de um novo contexto político, tornando-se criadores ou reformadores de uma nova estruturação social.

Então pode-se chegar à seguinte conclusão: a ultraviolência dos drugues é lógica e serve de equilíbrio social. São eles cúmplices do sistema que lhes oprimem e que eles próprios desejam se libertar. É necessário que alguém faça esse papel para que o sistema continue coeso como está. Certamente, a conclusão não é original, todavia, no contexto do filme é uma constatação assombrosa. Observa-se que, em determinada cena do filme, já ao final, é o próprio Ministro do Interior, quem vai ao encontro de Alex para saber de seu pronto restabelecimento de saúde no hospital depois que esse se joga pela janela. O Ministro, entenda-se "poder dominante", está interessado na recuperação do delinquente, em especial daquele delinquente, que havia rompido com o velho tratamento de recuperação e iniciado um novo tratamento.

Na formação do *habitus*, a produção simbólica, resultado das elaborações em áreas como arte, ciência, religião e moral, constitui o vetor principal, porque recria as desigualdades de modo indireto, escamoteando hierarquias e constrangimentos. Assim, estruturas sociais e agentes individuais se alimentam continuamente numa engrenagem de caráter conservador. É o caso da maneira como cada um lida com a linguagem.

Tudo que a envolve, como a correção gramatical, sotaque, habilidade no uso de palavras e construções etc., está fortemente relacionado à posição social de quem fala e à função de ratificar a ordem estabelecida. Para Bourdieu, todas essas ferramentas de poder são essencialmente arbitrárias, mas isso não costuma ser percebido. "É necessário que os dominados as percebam como legítimas, justas e dignas de serem utilizadas".

Isto é visto na película ora analisada, quando, por exemplo, Alex diz ao Ministro do Interior, já na parte derradeira do filme: "Eu sofri as torturas do inferno. As torturas do inferno", enfatiza Alex, ao que responde o poder dominante (leia-se Ministro do Interior): "Eu e meu governo lamentamos o ocorrido. Tentamos ajudar você. Seguimos recomendações que estavam erradas. Um inquérito investigará e apontará os responsáveis".

Mais um conceito utilizado por Bourdieu, foi o de campo, para designar nichos da atividade humana nos quais se desenrolam lutas pela detenção do poder simbólico, que produz e confirma significados. Esses conflitos consagram valores que se tornam aceitáveis pelo senso comum. No campo da arte, a luta simbólica decide o que é erudito ou popular, de bom ou de mau gosto. Dos elementos vitoriosos, formam-se o habitus e o código de aceitação social.

Os indivíduos, por sua vez, se posicionam nos campos de acordo com o capital acumulado, que pode ser social, cultural, econômico e simbólico. O capital social, por exemplo, corresponde à rede de relações interpessoais que cada um constrói, com os

benefícios ou malefícios que ela pode gerar na competição entre os grupos humanos. Já na educação se acumula, sobretudo capital cultural, na forma de conhecimentos apreendidos, livros, diplomas, etc.

Capital, para Bourdieu é a linguagem oficial legítima. Ela serve de fundamento em cada campo simbólico (econômico, cultural, social, etc.).

Prosseguindo a abordagem do discurso contido no filme, ocorre uma "ameaça" velada por parte do Ministro do Interior, para Alex, quando ele diz ao protagonista que o escritor "subversivo" alegou que Alex havia estuprado sua mulher. O Ministro então, para contar com a "colaboração" de Alex em seus planos políticos, diz que prendeu o escritor, além de enunciar que: "Estamos cuidando de seus interesses [...] estamos interessados em você, vamos arrumar-lhe um bom emprego e salário, para compensar o que você sofreu."

Com os instrumentos teóricos que criou, Bourdieu afastou de suas análises a ênfase central nos fatores econômicos, que caracteriza o marxismo, e introduziu, para se referir ao controle de um estrato social sobre outro, o conceito de violência simbólica, legitimadora da dominação e posta em prática por meio de estilos de vida. Isso explicaria por que é tão difícil alterar certos padrões sociais: o poder exercido em campos como a linguagem é mais eficiente e sutil do que o uso da força propriamente dita.

Para Bourdieu, a escola é um espaço de reprodução de estruturas sociais e de transferência de capitais de uma geração para outra. É nela que o legado econômico da família transforma-se em capital cultural. E este, segundo o sociólogo, está diretamente relacionado ao desempenho dos alunos na sala de aula. Eles tendem a ser julgados pela quantidade e pela qualidade do conhecimento que já trazem de casa, além de várias "heranças", como a postura corporal e a habilidade de falar em público. Os próprios estudantes mais pobres acabam encarando a trajetória dos bem sucedidos como resultante de um esforço recompensado. Uma mostra dos mecanismos de perpetuação da desigualdade está no fato, facilmente verificável, de que a frustração com o fracasso escolar leva muitos alunos e suas famílias a investir menos esforços no aprendizado formal, desenhando um círculo que se autoalimenta. Nos primeiros livros que escreveu, Bourdieu previa a possibilidade de superar essa situação se as escolas deixassem de supor a bagagem cultural que os alunos trazem de casa e partissem do zero. Mas, com o passar do tempo, o pessimismo foi crescendo na obra do sociólogo: a competição escolar passou a ser vista como incontornável.

Frequentemente se faz, sem perceber, julgamentos severos com base em motivos nada consistentes ou, pior, preconceituosos. Na escola, é comum alunos serem discriminados por causa de sua aparência e seus hábitos. Já se observou como muitas vezes isso é uma

manifestação de sentimentos de superioridade de alguns grupos sociais em relação a outros? Na Argentina foram (são) os "*Cabecitas Negras*", os descendentes de índios. No Brasil, unicamente em razão da cor de sua pele, são os próprios Negros, os discriminados em um racismo ultra velado, eivado de hipocrisia, e jamais assumido pela sociedade.

Eis a violência simbólica preconizada por Bourdieu.

Sua discussão sociológica centralizou-se, ao longo de sua obra, na tarefa de desvendar os mecanismos da reprodução social que legitimam as diversas formas de dominação. Para empreender esta tarefa, Bourdieu desenvolve conceitos específicos, retirando os fatores econômicos do epicentro das análises da sociedade, a partir de um conceito concebido por ele como violência simbólica, no qual Bourdieu advoga acerca da não arbitrariedade da produção simbólica na vida social, advertindo para seu caráter efetivamente legitimador das forças dominantes, que expressam por meio delas seus gostos de classe e estilos de vida, gerando o que ele pretende ser uma distinção social.

Segundo Bourdieu, campo é um espaço de luta, que se define, entre outros, de acordo com os interesses específicos, ou seja, com aquilo que está em jogo. É a luta entre os recém chegados (novatos) e os conservadores. Voltando para a análise do filme, entendemos que é exatamente o que ocorre, por exemplo, na cena em que Alex e sua gangue de drugues "luta", literalmente contra o outro bando de arruaceiros, denominado "Billy Boy", tudo para demonstrar quem é que tem um poder predominante.

A estrutura do campo se define a partir do estado das relações de forças entre os agentes ou as instituições que intervem na luta, ou na distribuição do capital específico, acumulado em lutas anteriores. Em todo campo há sempre luta pelo monopólio da violência legítima, ou da definição de modo de produção legítimo, ente os que tem mais capital específico. Esta luta ocorre, como já dissemos, ente os mais antigos (conservadores), que usam estratégias de conservação, e os recém chegados, com estratégias de subversão.

Analisando a película, encontramos Alex lutando pelo monopólio da violência legítima, ao praticar e "liberar" sua "velha ultraviolência", como ele próprio diz no filme, ordenando e disciplinado seu grupo de drugues, com o ocorre na cena em que ele, ao ouvir a 9ª Sinfonia, na voz de uma cantora, adverte Dim que não estava prestando atenção, dizendo-lhe que ele: "Não sabe se comportar em público", e o desafia para uma luta com correntes.

No campo linguístico, Kubrick, diretor do filme, aproveitou a totalidade da língua "nadsat", um vocabulário que mescla os idiomas inglês, russo, eslavo, enfim, uma linguagem simbólica criada pelo autor do livro em que o filme foi baseado, Anthony Burgess, que é falada a todo momento no filme por Alex e seus comparsas.. Cada frase tem múltiplas

significações, tudo deve ser lido nas entrelinhas e decodificado em busca do real sentido. Como exemplo, temos: *"toltchok", "moloko", "vellocete", "platis", "devotchka", "horrorshow"*, etc.

Bourdieu, permitindo ter seu pensamento rotulado, adota como nomenclatura o construtivismo estruturalista ou estruturalismo construtivista. Esta postura consiste em admitir que existe no mundo social estruturas objetivas que podem dirigir, ou melhor, coagir a ação e a representação dos indivíduos, dos chamados agentes. No entanto, tais estruturas são construídas socialmente assim como os esquemas de ação e pensamento, chamados por Bourdieu de *habitus*.

A verdade da interação nunca está totalmente expressa na maneira como ela se nos apresenta imediatamente. Como já se disse, uma das mais importantes questões na obra de Bourdieu se centraliza na análise de como os agentes incorporam a estrutura social, ao mesmo tempo que a produzem, legitimam e reproduzem. Assim, se pode afirmar que ele dialoga com o Estruturalismo, ao mesmo tempo que pensa em que espécie de autonomia os agentes detêm.

Em suma, Bourdieu nos apresenta o discurso da ação. Encerando a análise discursiva do filme, à luz do texto de Bourdieu, na película, há uma cena que representa bem seus dizeres. Trata-se da fala do Ministro do Interior (poder dominante), antes da "apresentação" de Alex à sociedade, como um sujeito que está "curado". Alex será então, aproveitado pelo governo para acampanha eleitoral. Diz o Ministro:

> O nosso partido prometeu restabelecer a lei e a ordem, e a tornar as ruas seguras para o cidadão comum, amante da paz. Esta promessa agora se torna realidade, **mas chega de palavras** (de discurso) [...] **a ação fala mais alto, portanto,vamos à ação**. (grifo nosso)

Nesse momento, o assessor do Ministro comenta com ele sobre o risco da demonstração de que Alex está "domesticado", ao que o Ministro diz: "Confio no tratamento do Dr. Brodsky, e se as pesquisas estão certas, nada temos a perder".

Lembrando Foucault[12]: "Por trás de todo saber, de todo conhecimento, o que está verdadeiramente em jogo é uma luta de poder. O poder político não está ausente do saber, ele é tramado com o saber".

6 DISPOSITIVOS DE PODER

[12] FOUCAULT, Michel, **A verdade e as formas jurídicas,** Rio de Janeiro, Nau Editora, 2003, p. 51

Enrique Marí, em sua obra Racionalidade e imaginário social no discurso de ordem, nos mostra que os dispositivos de poder, no que tange aos fatores endógenos, são formados pelo discurso de ordem, pela força, e pelo imaginário social.

O discurso de ordem seria a lei, a norma, a razão, as relações de poder. A força é o elemento constitutivo do poder, que o produz, via discurso de ordem e imaginário social, enfim, que transforma a força em poder. O imaginário social constitui-se dos desejos, das idéias, dos sentimentos, das expectativas, dos simbolos, das bandeiras, dos mitos, etc.

O imaginário social e o discurso de ordem concorrem e convergem no dispositivo de poder, sendo instâncias distintas, mas não independentes.

O discurso de ordem abrange o lugar da racionalidade, a lei, e o lugar do imaginário social, como controle da disciplina das condutas humanas e da sua sujeição ao poder.

É o que se nota na parte da película em que Frank, o escritor considerado pelo Ministro como "subversivo", e que havia sido espancado por Alex, o recebe pela segunda vez em sua casa, e chama dois jornalistas para o entrevistarem, declarando a eles:

> Ele pode ser a melhor arma imaginável para garantir que o partido não seja reeleito. Sua plataforma é o modo como vem lidando com o crime, recrutando jovens violentos para a polícia (Georgie e Dim, por exemplo), e propondo técnicas destrutivas de condicionamento (Pavlov) [...] Já vimos isso em outros países...quando nso dermos conta o regime totalitário estará em pleno vigor. Este jovem (Alex) é a testamunha viva destes propósitos diabólicos. **O povo, as pessoas comuns precisam saber, precisam ver. A tradição da liberdade precisa ser defendida. Ela é tudo**. O povo renuncia a ela, sim. Vende a liberdade por uma vida tranqüila. **Por isso precisam ser lideradas, impelidas, empurradas**! (grifo nosso).

Também observa-se isso na película, na cena em que o guarda do presídio, ao receber o novo condenado do "tâmisa", passa para Alex, além de seu número, que "deve ser memorizado" (655321), todo o "regulamento" interno daquele lugar

Pode-se encontrar o imaginário social do filme Laranja Mecânica, por exemplo, ao observarmos a cena em que os prisioneiros, após ouvirem o sermão do padre no presídio, cantam fervorosamente: "Eu era uma ovelha perdida, que não queria ser controlada". Em seguida, Alex aparece em uma cena onde lê a bíblia, mas pensa (imagina) em violência (Alex chicoteia Jesus). O imaginário social aparece de igual modo, na exibição de cenas de propaganda, onde nazistas, na alemanha, em propaganda, marcham e é mostrado Hitler e seus comandados, servindo como "tratamento" para a "doença" de Alex.

O discurso de ordem também é demonstrado pelo Sr. Deltoid, consultor pós-correicional, ao advertir Alex de que, caso ele não se recupere, irá receber um "carimbo preto" do Estado, e irá para a prisão, sendo uma grande "decepção" para o referido agente

correicional, vez que seu trabalho "estará arruinado". Enfatiza ainda o Senhor Deltoid, que: "É o único desta sociedade doente e ferida que quer salvá-lo dele mesmo. Já estamos estudando o problema (do crime/violência) há quase um século, mas não fizemos progresso".

Prossegue o "diligente" consultor pós-correicional, perguntando a Alex: "O que há com você? Tem um bom lar, pais carinhosos, seu cérebro não é ruim, é algum demônio que se apossa de você?

Entretanto, um detalhe a ser registrado, é que o Diretor do filme Stanley Kubrick faz questão de ridicularizar o "Estado" nessa cena, representado por Deltoid, ao mostrar-lhe bebendo água em um copo que conservava uma dentadura, isso após toda a "orientação/advertência" dada para Alex.

Também encontra-se o discurso de ordem na fala do Ministro do Interior, ao visitar o presídio, para selecionar alguém para o tratamento Ludovico, onde a cena do filme mostra o seguinte diálogo: "Senhor, todos presentes e disciplinados (diz o guarda)", ao que o Ministro começa a comentar com o diretor do presídio: "Amontoe criminosos e obterá criminalidade concentrada [...] crime no meio de punição".

O diretor do presídio alega que precisa de prisões maiores, e de mais dinheiro. O Ministro do Interior lhe responde:

> Impossível, o governo não pode mais se preocupar com teorias penais fora de moda. Talvez logo precisaremos das prisões para transgressores políticos. É melhor lidar com criminosos comuns de maneira terapêutica. Basta matar o instinto criminoso. Implementação completa em um ano [...] a punição nada significa para eles, pois eles gostam desta presumida punição.

Por fim, a força apresenta-se nas cenas em que Alex demonstra sua ultraviolência, como por exemplo, quando ele espanca o mendigo (depois é espancado pelo mesmo), bate em seus dois drugues (Dim e Georgie), e sofre tortura dos dois na seqüência, violenta a mulher do escritor (posteriormente é "violentado" pelo escritor, que faz Alex "ouvir" a 9ª Sinfonia de Beethoven), e, no final, mata a mulher gato.

Ela (força) também aparece quando Alex é preso, espancado, torturado, enfim, os policiais usando o pretexto de que ele reagiu, assim o fazem, dizendo: "A violência gera violência. Ele resistiu a prisão". Alex aparece em cena todo ensanguentado.

Sobre violência, Marí nos ensina que a mesma é um elemento determinante do poder. No interior do dispositivo do poder, o discurso de ordem e o imaginário social reatualizam a violência, transformando-a verdadeiramente em poder.

Em síntese, as condições de funcionamento e reprodução dos dispositivos de poder, têm como requisitos de efetividade, o fato de que a força e o discurso de ordem, legitimamente, estejam inseridos em uma estrutura de mobilização de crenças discursivas extraordinárias.

7 CONCLUSÃO

As considerações finais atinentes ao presente trabalho, apresentadas ao longo do estudo das análises discursivas, podem ser resumidas deste modo:

a) O discurso nada mais é que uma máscara da verdade, sempre contado pelos vencedores, do modo que melhor lhes convier, conforme sua detenção do poder/saber.

b) A sociedade deve fazer uma profunda reflexão a respeito dos métodos adequados para se lograr a ressocialização dos indivíduos, com comportamentos sociais desviantes. O cárcere, definitivamente nada tem de ressocializador, ao contrário, é uma bela "escola de aperfeiçoamento da prática de crimes". O estudo da prisão, local da troca jurídica do crime (retribuição equivalente) e do projeto de correção de condenados (sujeitos dóceis e úteis), com 200 anos de isomorfismo reformista, com fracasso, reforma e reproposição do projeto fracassado, aprofunda a distinção entre objetivos ideológicos e objetivos reais da instituição: os objetivos ideológicos da prisão seriam a repressão e redução da criminalidade; os objetivos reais da prisão seriam a repressão seletiva da criminalidade e a organização da delinquência, definida como tática política de submissão.

c) Qual a violência mais reprovável é vista no filme: a do Estado, ou a de Alex e seus drugues? Qualquer forma de violência deve ser combatida. Entende-se que a violência vista no filme é conscientemente patrocinada pelo Estado, de forma que o seu controle, é também sua promoção.

d) Seria o filme Laranja Mecânica um elogio à violência, ou um manifesto contra a estrutura social contemporânea? Após detida análise discursiva, fica-se com a última hipótese, não obstante seja o filme de 1971.

e) Ainda sobre violência, métodos de tratamentos científicos devem (podem) ser utilizados no combate à violência? Afirma-se que sim, desde que respeitados todos os direitos fundamentais e individuais indisponíveis do cidadão (como por exemplo, a integridade física e mental de quem for submetido a tal).

f) A pesquisa dos efeitos positivos da prisão, produzidos mediante o investimento do corpo por relações de poder e definidos como estratégia das classes dominantes para criar

docilidade e extrair utilidade das forças corporais, indica o modo de atuação da ideologia de submissão de todos os vigiados, corrigidos e utilizados na produção material das sociedades modernas.

g) A definição do sistema penal como instrumento de gestão diferencial da criminalidade pela posição social do autor, que concentra a repressão nas camadas sociais subalternas e garante a imunidade das elites de poder econômico e político, representa conquista definitiva da Criminologia Crítica contemporânea.

h) O conceito de disciplina de Foucault, definido pelas técnicas de controle e sujeição do corpo com o objetivo de tornar o indivíduo dócil e útil, capaz de fazer o que queremos e de operar como queremos, representa uma teoria materialista da ideologia nas sociedades capitalistas, implementada com o objetivo de separar o poder do sujeito sobre a capacidade produtiva do corpo, necessário para a subordinação do trabalho assalariado ao capital.

i) O controle da criminalidade aparece no contexto político da luta de classes das sociedades modernas, marcado pelo fracasso dos objetivos ideológicos de repressão da criminalidade e de correção do condenado, que encobre o êxito histórico dos objetivos reais de gestão diferencial da criminalidade: a lei penal é instrumento de classe, produzida por uma classe para aplicação às classes inferiores; a justiça penal constitui mecanismo de dominação de classe, caracterizado pela gestão diferencial das ilegalidades; a prisão é a instituição central da estratégia de dissociação política da criminalidade, com repressão da criminalidade das classes inferiores e imunização da criminalidade das elites de poder econômico e político.

j) Na relação cárcere e marginalização social, o cárcere é o momento culminante de mecanismo de criminalização, inteiramente inútil para reeducação do condenado, porque a educação deve promover a liberdade e o auto respeito, e o cárcere produz degradação e repressão, desde a cerimônia inicial de despersonalização (Alex ingressando no presídio, e as cenas de controle sobre seu corpo). Assim, se a pena não pode transformar homens violentos em indivíduos sociáveis, institutos penais não podem ser institutos de educação.

k) A violência é um elemento determinante do poder. No interior do dispositivo de poder, o discurso de ordem e o imaginário social reatualizam a violência, transformando-a em um verdadeiro poder. Verifica-se isto no filme, em um primeiro momento, quando a violência é praticada por Alex e seus “drugues”, contra a sociedade. Posteriormente, ao contrário, Alex é quem passa a sofrer a mesma violência, por parte da sociedade e do Estado.

l) A violência simbólica legitima a dominação, e é posta em prática por meio de estilos de vida, através do jogo entre agentes sociais. É o que se constata, por exemplo, ao analisarmos toda a conduta tida pelo Ministro do Interior, na película.

8 REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis, **Aparelhos ideológicos do Estado**, Rio de Janeiro: Graal, 1985.

BARATTA, Alessandro, **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Ed. 3ª. Rio de Janeiro: Revan Editora, 2002.

BELO, Warley. **A Laranja Mecânica - Comentários Criminológicos sobre a Violência Juvenil**. Revista do CAAP/UFMG. Belo Horizonte - MG, v. VI, n. 10, 2001, p. 355-386.

BOURDIEU, Pierre, **Campo de poder, campo intelectual**. Buenos Aires: Estrabos copia, 2003.

_____**Introducción y La producción y reproducción de la lengua legítima, Qúe significa hablar? La economía de los intercambios lingüísticos,** Madrid: Akal, 1999.

DELEUSE, Gilles: **Post-Scriptum, sobre as sociedades de controle,** Conversações, Ed. 34, p. 224

DIAS, Jorge de Figueiredo e ANDRADE, Manuel da Costa, **Criminologia: O homem delinquente e a sociedade criminológica**, Coimbra: Editora Coimbra, 1997.

DURKHEIM, Émile, **As regras do método sociológico**, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1990.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo:. Edições Loyola, 1996.

_____**A verdade e as formas jurídicas,** Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003.

_____**Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.

MARÍ, Enrique, **Racionalidad e imaginário social en el discurso de orden**, Buenos Aires: Biblos, 1993.

MELO, Adrián e RAFFIN Marcelo, **Obsesiones Y fantasmas de la Argentina: El antisemitismo, Evita, los desaparecidos Y Malvinas en la ficción literária**. Colección Ciencias Sociales. Del Puerto, Buenos Aires, 2005.

MORRIS, Terence, **Desvio e controle. A heresia secular,** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

RIVERA, Juan Antonio, **O que Sócrates diria a Woody Allen: Fabricar fobias,** São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2004

SANTOS, Juarez Cirino, **30 anos de Vigiar e Punir, 11º Seminário Internacional do IBCCRIM,** São Paulo, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas.** 5ª Ed. Rio de Janeiro: Revan Editora, 2001.